



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### TERMO DE RETIFICAÇÃO NA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 27, de 4 de abril de 2019, servidores José Pires Neto e Luciano Rodrigues Pereira, para procederem **retificação na ata da sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica** do Processo Licitatório nº. 2/2019 – Tomada de Preços nº. 1/2019, cujo objeto é contratação de uma sociedade de advogados (pessoa jurídica), para prestação de serviços advocatícios, consultoria e assessoria jurídica para o exercício 2019.

Na ata da sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica, realizada em 27/05/2019 às 9h (nove horas), houve um erro de digitação no cálculo da **NPT – NOTA PROPOSTA TÉCNICA** da licitante Braz Mehanna Sociedade de Advogados, uma vez que a sua pontuação na técnica foi de **20,1** pontos e não **20,5** conforme consta no cálculo da sua nota.

Assim, fica a ata retificada conforme se segue:

#### ONDE SE LÊ:

*Assim, a Comissão de Licitação realizou a computação das notas das licitantes classificadas, utilizando a fórmula acima descrita, onde foi apurado as seguintes resultados:*

Licitante	Fórmula $NPT = \frac{10 \times Ti}{To}$	NPT (Nota Proposta Técnica)
Afonso & Henriques Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 20}{29,8}$	6,71
Braz Mehanna Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 20,5}{29,8}$	6,88
Gusmão Chaves Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 12,3}{29,8}$	4,13
Juliana Fernandino, Assessoria e Consultoria Jurídica	$NPT = \frac{10 \times 15,2}{29,8}$	5,10

*Deste modo, concluída a análise e julgamento das propostas técnicas foram apuradas as seguintes notas:*

- 1) Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados: nota 10 (dez);*
- 2) Braz Mehanna Sociedade de Advogados: nota 6,88 (seis inteiros e oitenta e oito centésimos);*
- 3) Afonso & Henriques Sociedade de Advogados: nota 6,71 (seis inteiros e setenta e um centésimos);*
- 4) Juliana Fernandino, Assessoria e Consultoria Jurídica: nota 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos); e*
- 5) Gusmão Chaves Sociedade de Advogados: nota 4,13 (quatro inteiros e treze centésimos).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### LEIA-SE:

Assim, a Comissão de Licitação realizou a computação das notas das licitantes classificadas, utilizando a fórmula acima descrita, onde foi apurado os seguintes resultados:

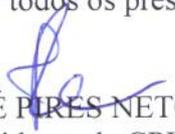
Licitante	Fórmula $NPT = \frac{10 \times T_i}{T_o}$	NPT (Nota Proposta Técnica)
Afonso & Henriques Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 20}{29,8}$	6,71
Braz Mehanna Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 20,1}{29,8}$	6,74
Gusmão Chaves Sociedade de Advogados	$NPT = \frac{10 \times 12,3}{29,8}$	4,13
Juliana Fernandino, Assessoria e Consultoria Jurídica	$NPT = \frac{10 \times 15,2}{29,8}$	5,10

Deste modo, concluída a análise e julgamento das propostas técnicas foram apuradas as seguintes notas:

- 1) Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados: nota 10 (dez);
- 2) Braz Mehanna Sociedade de Advogados: nota 6,74 (seis inteiros e setenta e quatro centésimos);
- 3) Afonso & Henriques Sociedade de Advogados: nota 6,71 (seis inteiros e setenta e um centésimos);
- 4) Juliana Fernandino, Assessoria e Consultoria Jurídica: nota 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos); e
- 5) Gusmão Chaves Sociedade de Advogados: nota 4,13 (quatro inteiros e treze centésimos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

  
JOSÉ PIRES NETO  
-Presidente da CPL-

  
LUCIANO RODRIGUES PEREIRA  
-Membro da CPL-